



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2020

Nomeia o servidor público municipal **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, para responder como controlador interno do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR, e dá outras providências”.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, inscrito no CNPJ sob nº 30.715.319/0001-64, encontra-se constituído na forma prevista no Artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, que o Município de Iporã dispõe de servidor capacitado, habilitado por concurso público, e com disponibilidade para a realização dos serviços técnicos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, na área contábil;

CONSIDERANDO, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Iporã, para a realização dos serviços técnicos, resultará em economia de recursos públicos, e o volume de serviços não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para o Fundo, diante do princípio da economicidade,

CONSIDERANDO, que os demais serviços de gestão vem sendo realizado por servidores públicos efetivos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter excepcional para a função de controlador interno do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, o servidor efetivo ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o servidor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, sem ônus para o órgão.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 04 de outubro de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1992 Páginas 97-98 Ano: IX

Data: 17/04/2020